

**Portaria Nº 083 de 06 de julho de 2021.**

*Dispõe sobre ajuste de matrícula no âmbito dos Cursos de Graduação do CESUPA.*

**O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais conferidas pelo Regimento Geral da Instituição,

**Considerando** o início do 2º semestre letivo de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o período de **10 de julho a 02 de agosto de 2021**, para a realização do **AJUSTE DE MATRÍCULA**, referente ao 2º semestre letivo de 2021.

Parágrafo primeiro- O discente deverá fazer a solicitação de **Ajuste de Matrícula** mediante requerimento específico disponível no *aluno on-line*, no qual deverá constar o ajuste desejado, com a indicação das disciplinas que deseja cursar.

Art. 2º - Estarão aptos a solicitar o **Ajuste de Matrícula** os alunos regularmente matriculados no 2º semestre letivo de 2021.

Art. 3º - Após a efetivação do **Ajuste de Matrícula**, caberá ao discente verificar, no Sistema de Controle Acadêmico do CESUPA, a alteração do valor da semestralidade de seu curso decorrente do **Ajuste de Matrícula** realizado.

Parágrafo único - O discente deverá tomar ciência do resultado do seu pedido de **AJUSTE DE MATRÍCULA** pela via on-line.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



**Sérgio Fiuza de Mello Mendes**  
Reitor